



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



MOÇÃO Nº 066 / 2023.

Senhores(as) Vereadores(as),

Os(as) vereadores(as) que esta subscrevem, amparados pelos artigos 223 e seguintes do Regimento interno, solicitam a Vossas Excelências que, após apreciação e votação do plenário, seja realizado o envio da:

MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Câmara de Deputados Federais, Vossa Excelência Sr. Arthur Lira e ao Presidente do Senado Federal, Vossa Excelência Senhor Rodrigo Pacheco, para que salvaguardem a competência legislativa do Congresso Nacional, diante da tramitação ADPF nº 442 no Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL, conhecida como ADPF 442, cujo o tema central é a descriminalização do aborto nas doze primeiras semanas gestacionais;

Considerando que o Poder Legislativo é o Poder do Estado responsável por criar e aprovar e debater leis, sendo representado por um corpo de legisladores de diversas siglas partidárias, tornando a representatividade da sociedade mais ampla, diferente do poder judiciário, o qual tem a tarefa de interpretar e aplicar as leis, garantindo que sejam seguidas de acordo com a Constituição e os princípios legais.

Considerando a defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no "Art. 2º da Constituição Federal de 1988 que destaca que "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário." evitando assim a concentração excessiva de poder em uma única autoridade.

Considerando também, que a separação dos poderes visa prevenir abusos de poder, assegurando que cada ramo do governo mantenha sua independência e supervisão sobre os outros, promovendo a estabilidade política,

CMESBS 06/10/2023 14:31

1683/2023 Símea



protegendo os direitos individuais e contribuindo para a manutenção do Estado de direito em uma sociedade democrática.

Considerando, portanto, que essa moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira;

Considerando, os argumentos apresentados pelo Congresso Nacional quando se pronunciou nos autos da ADIN nº 5.581 - que pretendia a facilitação do aborto de fetos cujas mães estivessem infectadas com o vírus da Zika – **destacando que a responsabilidade da discussão democrática da matéria é exclusiva da Casa do Povo, não se podendo subtrair desta o legítimo direito de representar o Povo Brasileiro no tratamento e na definição destas questões;**

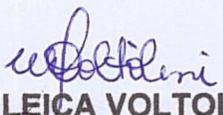
Reforçando que o tema deverá ser amplamente debatido na Casa Legislativa competente, cujo Poder Estatal se perfaz através da representatividade política.

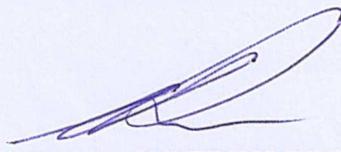
Os Vereadores que a esta subscrevem, amparados regimentalmente, após ouvido o nobre plenário, requerem que seja encaminhada a presente moção APELANDO ao Presidente da Câmara de Deputados Federais, Vossa Excelência Sr. Arthur Lira e ao Presidente do Senado Federal, Vossa Excelência Senhor Rodrigo Pacheco, para que salvaguem a competência legislativa do Congresso Nacional, diante da tramitação ADPF nº 442 no Supremo Tribunal Federal e de todos os demais temas de competência destas eximias casas.

Sabedores da atenção e colaboração,

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 04 de outubro de 2023.


ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas


ADRIANO REINHARDT
Vereador Progressistas



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

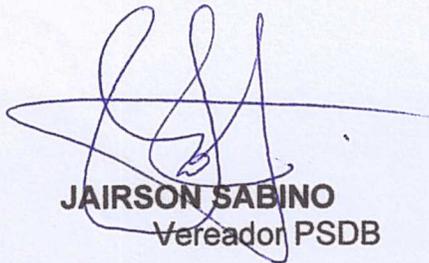


CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora PSD


TEREZINHA MARIA DYBAS
Vereador PSDB

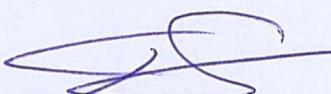
DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vereador Cidadania


HELIO ALVES
Vereador União Brasil


JAIRSON SABINO
Vereador PSDB

KAREN LILI FECHNER
Vereadora MDB


LUIZ LINDECIR PESENTI
Vereador PSD


PAULO ZWIEFKA
Vereador União Brasil